

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. - Nº 1280 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2025. 1

LEI MUNICIPAL Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA VILA SÃO FRANCISCO, QUE PASSA A SER DENOMINADA "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENFERMEIRA NATÁLIA BECKMAN NUNES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Unidade Básica de Saúde Enfermeira Natália Beckman Nunes**" a atual **Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila São Francisco**, localizada no Município de Porto Franco, Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica criada, na mesma unidade de saúde, a "**Sala de Espera Darcileide Pereira Marinho**", em homenagem à memória de duas figuras de grande importância para a comunidade local, sendo **Darcileide Pereira Marinho**, também profissional de saúde, que prestava serviços como digitadora na UBS.

Art. 3º A presente denominação constitui homenagem póstuma de caráter honroso e simbólico, em reconhecimento à **dedicação, profissionalismo e relevantes serviços prestados** pela enfermeira **Natália Beckman Nunes** à comunidade local, em especial no âmbito da saúde pública.

Parágrafo único. A referida profissional destacou-se por sua competência, zelo e compromisso com o atendimento humanizado, tendo sua trajetória interrompida prematuramente em virtude de um trágico acidente, deixando um legado inestimável para a sociedade.

Art. 3º Compete ao **Poder Executivo Municipal** adotar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei, procedendo à **atualização de registros oficiais, documentos administrativos e à instalação de placa indicativa** com a nova denominação da Unidade de Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a070368e6e0df511442fa8c1e6ea922d7dd95fd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

